



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0202.1/PE/066/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº	13.480.254/0001-04
Endereço	R SAO FRANCISCO, 208 A, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	wc@wcviagens.com.br
Representante	SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES
Cargo/Função	ADMINISTRADORA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

C.I. / Órgão emissor	015502882000-0 SSP/MA
CPF nº	009.889.493-50

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia-MA.

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 12 (doze) meses, a contar do dia 2 de fevereiro de 2024.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de Janeiro de 2024

SID CLEIA CARVALHO  
GONCALVES:00988949350

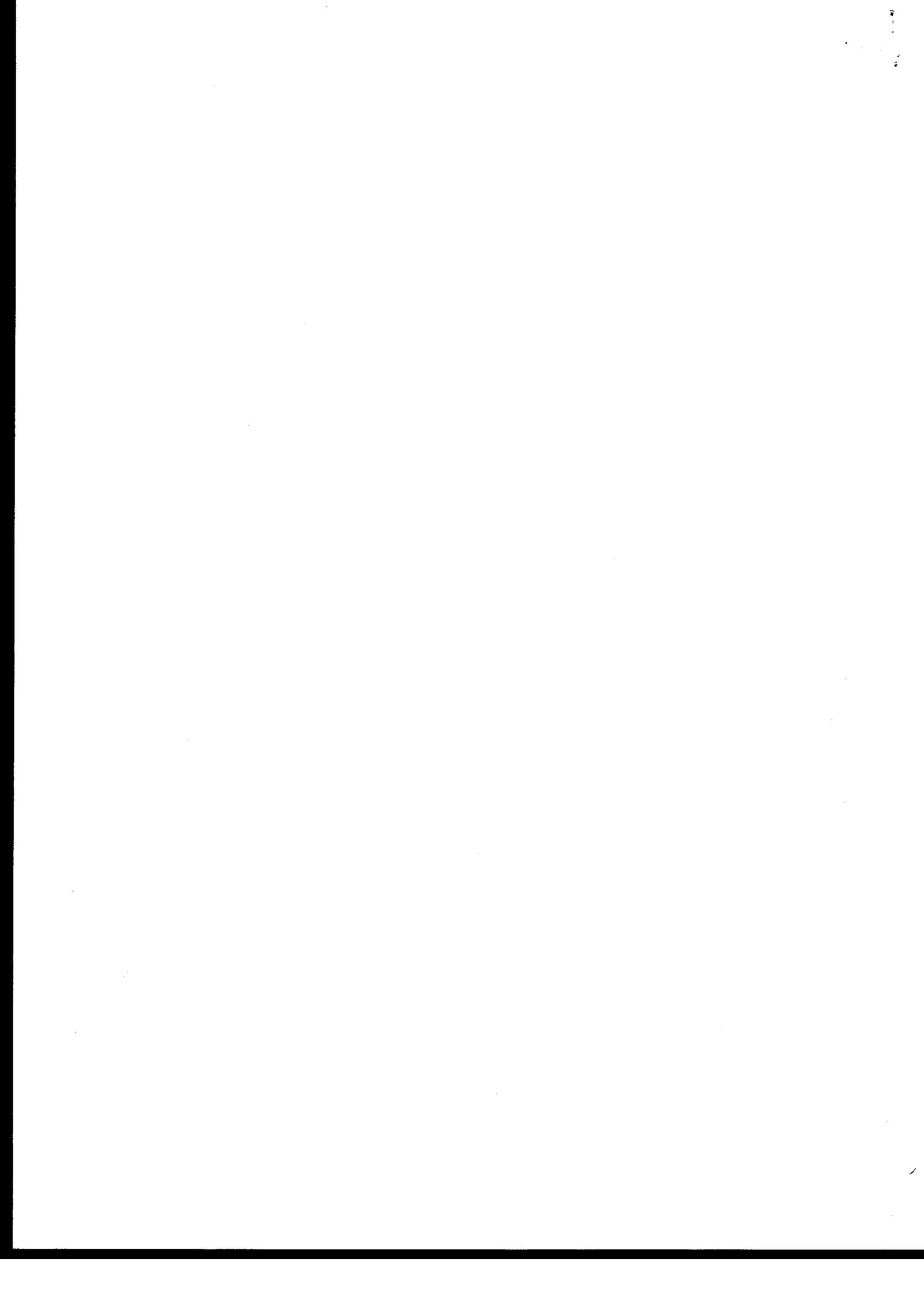
Assinado de forma digital por SID CLEIA  
CARVALHO GONCALVES:00988949350  
Dados: 2024.02.01 15:10:27 -03'00'

Município de Açailândia (MA)  
Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

WC VIAGENS E TURISMO LTDA  
SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES  
ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF: 343.253.793-04  
Nome: [Assinatura] CPF: 929.447.103-97





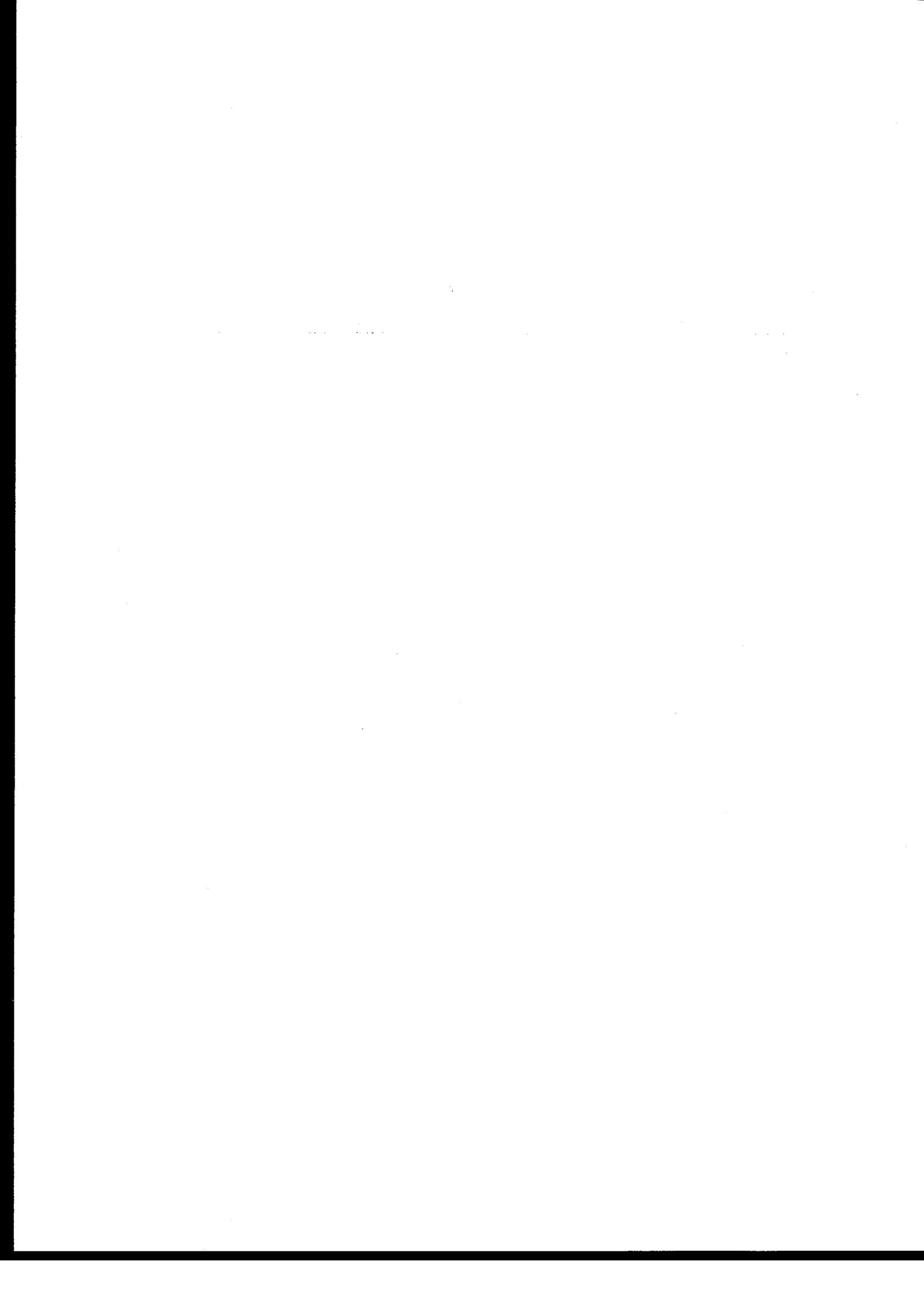
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0202.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia-MA. . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 066/2022. VALOR TOTAL: R\$ 582.387,57 (quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 2 de fevereiro de 2025 a contar da data de: 02 de fevereiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 232.475,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 349.912,57 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

  
Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1933/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

### ADJUDICAÇÃO SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 017/2023 ..... 1

##### ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.0109.1/PE/051/2022. .... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0214.5. .... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0220.1/PE/041/2023 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0221.2 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0223.1/PE/044/2023 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0223.2 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0226.3/PE/025/2023 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0227.2/PE/046/2023. .... 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0228.1/PE/025/2023. .... 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0228.2/PE/036/2023 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0229.4/PE/015/2023 ..... 7

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0202.1/PE/066/2022. .... 7

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
001/D/001/2018 ..... 7

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
001/D/002/2018 ..... 8

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
001/D/004/2018. .... 8

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
001/D/005/2018 ..... 8

##### HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 017/2023 ..... 9

##### TOMADA DE PREÇO

LAUDO DE JULGAMENTO TP 019/2023 ..... 9

##### IPSEMA

##### EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2024 referente ao PE nº 005/2023. .... 10

TOMADA DE PREÇO 017/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado da Tomada de Preços nº 017/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 39.075/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção do bloco administrativo da Prefeitura Municipal de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, A Comissão Central de Licitação, **adjudica** o certame à empresa W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP., CNPJ 14.573.208/0001-04, com sede e domicílio a Rua Tiradentes I, 1004 Centro Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 338.327,30 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, 04 de março de 2024.

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Mardônio de Oliveira Almeida  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº  
2024.0109.1/PE/051/2022.

Retifica-se o Extrato do Contrato 2024.0109.1/PE/051/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia,



**Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, Regina Célia Lima Gomes - R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de fevereiro de 2024. Johnthas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:  
2024.0229.4/PE/015/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0229.4/PE/015/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de instrumentais odontológicos e correlatos para o funcionamento dos consultórios de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 12.369,00 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2024** a contar da data de: **29 de fevereiro de 2024**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 12.369,00 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais), SIGNATÁRIOS: Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, CESAR OSCAR WEILER - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de fevereiro de 2024. Johnthas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0202.1/PE/066/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0202.1/PE/066/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva,**

**emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia-MA.** . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 066/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 582.387,57 (quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **2 de fevereiro de 2025** a contar da data de: **2 de fevereiro de 2024**. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, **SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **1 de fevereiro de 2024**. Johnthas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do contrato referente a locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 900 – GETAT no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Controle de Agravos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/01/2024, e término em 09/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade – 21 Fundo Municipal de Saúde – Projeto/ Atividade – 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte de Recursos: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/001/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Johnthas De Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2024. **JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA** Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

